



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão – CEP 44.350-000 – Governador Mangabeira/BA
Fone: (75) 3638-3500 / 9853-2874 – E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA

A Diretora Geral do *Campus* Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, dos cursos: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, para efetuarem a matrícula referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo/2015, nos termos que se seguem:

1. LISTA DOS CONVOCADOS

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0005299	DEISE CERQUEIRA DA CRUZ	1290141410	21
0000057	CÁSSIA APARECIDA PEREIRA MOREIRA DA SILVA	1485077182	22
0005472	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	1590056558	23
0005918	ELIELSON FRAGA DE SENA	1294002546	24
0010143	MICHELLE DE SOUZA DOS SANTOS	1598946200	25
0000952	ADERIVALDO MOURA RIBEIRO JUNIOR	1669891771	26
0002351	MARLON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1650722613	27
0009307	ANDERSON OLIVEIRA LIMA	1645532666	28
0007459	JOSEVAL FELIPE SANTOS SILVA	2126977307	29
0004596	GESSIVALDO DOS SANTOS DA PAIXÃO	1581562268	30

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0008779	JUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	1570134219	35
0006359	FERNANDA PINHO SILVA SODRE DA SILVA	2052081500	36

0000107	LEILANE SANTOS DA SILVA SILVA	2006930001	37
0000264	EDINA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	1582035423	38

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - SUBSEQUENTE

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0003086	FABIANA NASCIMENTO DE JESUS	1484106423	36
0006087	DENECÍ FERREIRA DA SILVA	2066175269	37
0006106	BÁRBARA CARINE DE JESUS SANTANA	2034849167	38
0001091	JULIANA DE ANDRADE DOS SANTOS	1589006933	39
0001204	DANIELA GOMES DOS SANTOS	1624530435	40
0009705	DANIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1523519576	41

2 - PERÍODO

2.1 – Os candidatos convocados no processo seletivo 2015 supracitado, deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do *Campus* Governador Mangabeira, nos dias 04 a 06 de março de 2015, nos horários das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

2.2 – O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado, o candidato seguinte, conforme classificação.

3 – PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

3.1 – Será realizada no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus Governador Mangabeira.

3.2 – Os candidatos aprovados e/ou responsáveis devem comparecer, nesse período, na SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) do Campus, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Carteira de identidade;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino fundamental para os aprovados nos cursos Integrados ou do Ensino Médio para os aprovados nos cursos Subsequentes, emitidos por Instituição Oficial de Ensino, ou a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos aprovados nos cursos na forma Integrada;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos

aprovados nos cursos na forma Subsequente;

i) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;

j) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;

l) 03 (três) fotos 3×4 iguais, coloridas e recentes;

Observações Importantes

- O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de Escolaridade), ou Certificado de Conclusão de Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

- Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Não poderá ser convalidada e efetivação de matrícula fora do prazo estabelecido.

4.2 – Em caso de não preenchimento das vagas remanescentes referentes à 2ª chamada, serão realizadas as demais chamadas conforme a necessidade, até o preenchimento das respectivas vagas de cada curso.

MANOELA FALCON SILVEIRA

Diretora Geral *Pro Tempore*

Portaria Nº 337 de 18/03/2014, D.O.U. 19/03/2014